



Ofício circular nº 051/2023

Mogi Guaçu, 05 de julho de 2023.

Assunto: Esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico Nº 42/2023 – Processo Licitatório Nº 382/023

Objeto: Registro De Preços para o fornecimento parcelado de produtos de limpeza e desinfecção de piso, parede e antissepsia, em regime de comodato de uma lavadora ultrassônica por um período de 12 meses.

Face aos pedidos de esclarecimento e após análise da área técnica segue na integra.

1) Considerando que só há uma marca com a mistura dos ativos descritos em edital (quaternário de amônio + peróxido de hidrogênio), gostaríamos de saber se podemos participar do certame com nosso produto composto por quaternário de amônio + biguanida + EDTA, que possui laudos reblados na presença de matéria orgânica. Caso sejamos vencedores, o mesmo será aceito?

R.: Em resposta a solicitação feita pela empresa, quanto ao atendimento das exigências do Edital no descritivo do item referido em destaque acima para a participação do processo licitatório 382/2023 e PE 042/2023, temos a declarar :

A empresa poderá participar do certame. Entretanto caso apresente a melhor proposta, deverá ser encaminhado para essa autarquia amostra de ambos os itens os quais serão avaliados pela CCIH (Comissão Controle de Infecção Hospitalar) que apresentará os laudos para aprovação dos produtos.

Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no edital do Pregão eletrônico acima mencionado.

Atenciosamente,


Maria Regina Bando da Silva
Coord. Pregão